



FUNDADO EM 14-12-1962

# Diário Oficial

Lei nº1360/2012  
Decreto nº 1902/2012

## ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

Disponível em <http://www.pmcm.pr.gov.br>  
<http://www.camaracruzmachado.pr.gov.br>

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PARANÁ  
Avenida Vitória, 167 - Centro - CEP 84620-000  
Responsável: Marcelo Kloczko  
E-mail: [diariooficial@pmcm.pr.gov.br](mailto:diariooficial@pmcm.pr.gov.br)

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº 337 - Ano 2 CRUZ MACHADO (PR), TERÇA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2013

### SUMÁRIO

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis.....	01
Portarias.....	
Decretos.....	01
Licitações.....	02
Extratos de contratos e convênios.....	
Extratos de distratos.....	
Relatórios.....	

#### ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES

Resoluções.....	
Diversos.....	

#### ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Leis.....	
Decretos.....	
Portarias.....	
Licitações.....	
Extratos de contratos e convênios.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	

#### PUBLICAÇÕES DE CARÁTER INFORMATIVO EDUCATIVO

Diversos.....	03
---------------	----

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### LEIS

#### LEI Nº 1426/ 2013

SÚMULA : AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIOS E CONCEDER ISENÇÕES FISCAIS RELATIVAS À CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS VINCULADAS À PROGRAMAS HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Câmara Municipal de Cruz Machado, Estado do Paraná, APROVOU e eu Antonio Luis Szaykowski Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a firmar convênio com a Companhia de Habitação do Paraná – Cohapar e/ou contratados ou conveniados desta para viabilizar a construção das unidades habitacionais de interesse social, na área urbana ou rural deste município.

Artigo 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder à Companhia de Habitação do Paraná – Cohapar e/ou contratados ou conveniados desta isentos de pagamento do Imposto Predial Territorial Urbano - I.P.T.U, incidente sobre as áreas destinadas à implantação de Programas Habitacionais de Interesse Social, ainda que posteriormente parceladas, até que ocorra a construção e comercialização das unidades habitacionais.

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a conceder isenção do Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – I.T.B.I, incidente sobre a primeira transferência feita pela Companhia de Habitação do Paraná - Cohapar e/ou pelas empresas contratadas ou conveniados desta ao beneficiário titular de imóvel oriundo do parcelamento da (s) área (s) destinadas à implantação de Programas Habitacionais de Interesse Social.

Artigo 4º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a conceder à Companhia de Habitação do Paraná - Cohapar e/ou às empresas contratadas ou conveniadas desta, isenção do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – I.S.S.Q.N, incidente sobre as operações relativas à construção de unidades habitacionais e obras de infraestrutura na (s) área destinadas à implantação de Programas Habitacionais de Interesse Social.

Artigo 5º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a conceder à Companhia de Habitação do Paraná - Cohapar e/ou às empresas contratadas ou conveniadas desta, isenção de taxas referentes à expedição de alvará de construção, de serviço de au-

tônomos e dos habite-se relativas às unidades habitacionais vinculadas à Programas Habitacionais de Interesse Social.

Artigo 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, 20 de agosto de 2013.

Antonio Luis Szaykowski  
Prefeito Municipal

### DECRETOS

#### DECRETO Nº 2130/2013

DATA: 19 de Agosto de 2013

SÚMULA: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 1399/2012 de 11 de Dezembro de 2012

Art. 1º - Em conformidade com o art. 4º, inciso v da Lei Municipal nº 1399/2012 de 11 de dezembro de 2012 e conforme o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1.964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 966.564,54 (Novecentos e sessenta e seis mil quinhentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
02.03 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
28.843.0000.0.001 - JUROS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA INTERNA	
(60) 4.6.90.71.00 - 1.000 - Principal da Dívida Contratual resgatado	R\$ 230.000,00

04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
04.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0004.2.012 - MANUTENÇÃO FUNCIONAMENTO DE POSTOS E HOSPITAL DA REDE PUBLICA MUNICIPAL	
(111) 3.1.90.11.00 - 1.303 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 100.000,00
(114) 3.1.90.13.00 - 1.303 - Obrigações Patronais	R\$ 77.694,60
(117) 3.3.90.14.00 - 1.000 - Diárias - Pessoal Civil	R\$ 30.000,00
(123) 3.3.90.39.00 - 1.000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 300.000,00
06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE	
06.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.0016.2.021 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	
(206) 3.1.90.13.00 - 1.103 - Obrigações Patronais	R\$ 29.231,55
12.361.0010.2.023 - TRANSPORTE ESCOLAR	
(190) 3.1.90.13.00 - 1.103 - Obrigações Patronais	R\$ 30.000,00
(194) 3.3.90.33.00 - 1.000 - Passagens e Despesa Com Locomoção	R\$ 150.778,39
12.361.0009.2.025 - MERENDA ESCOLAR	
(229) 3.3.90.30.00 - 1.115 - Material de Consumo	R\$ 9.400,00
(364) 3.3.90.30.00 - 1.128 - Material de Consumo	R\$ 4.900,00
(365) 3.3.90.30.00 - 1.129 - Material de Consumo	R\$ 4.560,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 966.564,54</b>

Artigo. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior na forma do art.43, parágrafo 1º, da lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, será considerada como recursos financeiros, o excesso de arrecadação por tendência verificado por fonte de recursos.

Artigo. 3º - As alterações constantes deste decreto passam a constar na Lei do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Artigo. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 19 de Agosto de 2013.

Antonio Luis Szaykowski  
Prefeito Municipal

## LICITAÇÕES

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### TOMADA DE PREÇO Nº. 003/2013

O Município de Cruz Machado, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal e Pregoeiro nomeado pela Portaria nº009/2013, torna público a promoção de Tomada de Preço no tipo Menor Percentual para:

A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos, assessoramento e consultoria em recuperação de créditos e incremento de receita municipal, conforme especificações constantes do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

O Edital completo poderá ser obtido junto ao Departamento de Licitações no endereço acima citado, no horário das 13:30 às 17:00 horas de segunda à sexta feira e no domínio [www.pmc.m.pr.gov.br](http://www.pmc.m.pr.gov.br). Informações relativas à licitação serão fornecidas no mesmo local.

As propostas e os documentos para a habilitação deverão ser entregues em 05 de Setembro de 2013, no mesmo endereço indicado acima, no Auditório, às 14:00 horas.

Cruz Machado, 19 de Agosto de 2013.

Antonio Luiz Szaykowski  
Prefeito Municipal

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO 140/2013

PROCESSO DE DISPENSA Nº53/2013 – PMCM

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: RM Retifica de Motores LTDA.

OBJETO: A PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO VISA A AQUISIÇÃO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA PARA O CONSERTO DO VEICULO VOLKSWA-

GEM GOL DE PLACA ABI-6644, QUE PERTENCE A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTA MUNICIPALIDADE.

VALOR TOTAL: R\$ 5.041,60 (Cinco Mil e Quarenta e Um Real e Sessenta Centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 15 Dias

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso II .

CONTRATANTE  
Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADO  
RM Retifica de Motores LTDA

### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Dispensa: 140/2013

Interessado: Secretaria Municipal de Assistência Social.

Assunto: A PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO VISA A AQUISIÇÃO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA PARA O CONSERTO DO VEICULO VOLKSWAGEM GOL DE PLACA ABI-6644, QUE PERTENCE A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTA MUNICIPALIDADE.

O Departamento Municipal de Compras/Licitações, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, visa a aquisição de peças e mão de obra para o conserto do Veiculo Volkswagen Gol de Placa ABI-6644, dessa maneira vem proceder à abertura de processo de Dispensa de Licitação, fundamentado no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98.

A Secretária de Assistência Social do Município teve problemas com o Veiculo Volkswagen GOL de placa ABI-6644 que e o meio de transporte de funcionários, que precisam se locomover para atender as famílias e demais problemas recorrentes a Assistência Social. Constatou-se problemas mecânicos solicitou-se uma revisão do veiculo que mediante avaliação mecânica verificou-se problemas no motor, tendo em vista a grande utilidade do veiculo para atender as ocorrências e demais serviços que a secretária presta a comunidade em regime de urgência o mesmo teve que ser consertado.

A empresa prestadora do serviço foi selecionada através de coleta de preços por

preço global, a qual envolve a totalidade de valores entre produtos e serviços, caracterizada assim, como a empresa que apresentou condições de menor preço além de possuir questões logísticas favoráveis para efetuar o serviço. Dadas às condições apresentadas, a Empresa RM Retifica de Motores LTDA, inscrita sob o CNPJ 07.258.518/0001-79, logrou êxito nas condições apresentadas.

Os valores contados dos itens estão compatíveis com os valores de mercado para este objeto sendo: R\$ 5.041,60 (Cinco Mil e Quarenta e um Reais e Sessenta Centavos) perfazendo montante total.

Cruz Machado-PR, 15 de Agosto de 2013.

Elton Rick Hollen  
Pregoeiro

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO 141/2013

PROCESSO DE DISPENSA Nº54/2013 – PMCM

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Peças e Oficina São José Ltda

OBJETO: A PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO VISA A AQUISIÇÃO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA PARA O CONCERTO DO MICRO VOLARE DE PLACA ABI-4466, QUE PERTENCE AO CENTRO DE SAUDE DR. RENATO PASSOS DESTA MUNICIPALIDADE.

VALOR TOTAL: R\$ 5.732,11 (Cinco Mil e Setecentos e Trinta e Dois reais e Onze Centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 15 Dias

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso II

#### CONTRATANTE

Prefeitura Municipal de Cruz Machado

#### CONTRATADO

Peças e Oficina São José Ltda

### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### Processo de Dispensa: 141/2013

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde.

Assunto: A PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO VISA A AQUISIÇÃO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA PARA O CONCERTO DO MICRO VOLARE DE PLACA ABI-4466, QUE PERTENCE AO CENTRO DE SAUDE DR. RENATO PASSOS DESTA MUNICIPALIDADE.

O Departamento Municipal de Compras/Licitações, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, visa a aquisição de peças e mão de obra para o concerto do Micro Volare Placa ABI-4466, dessa maneira vem proceder à abertura de processo de Dispensa de Licitação, fundamentado no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98.

A Secretária de Saúde do Município teve problemas com o Veiculo Micro Volare de Placa ABI-4466 que e o meio de transporte de pessoas enfermas, e pessoas que precisam dispor de exames aonde são feitos em variados Hospitais e Clinicas na cidade de Curitiba – PR constou-se problemas mecânicos solicitou-se uma revisão do veiculo que mediante avaliação mecânica verificou-se problemas na caixa de cambio e algumas peças danificadas, tendo em vista a grande demanda de pacientes que necessitam desse transporte, tornou-se necessário em regime de urgência o concerto do mesmo já que a Secretária de Saúde possui somente mais um micro que faz outro trajeto.

A empresa prestadora do serviço foi selecionada através de coleta de preços por preço global, a qual envolve a totalidade de valores entre produtos e serviços, caracterizada assim, como a empresa que apresentou condições de menor preço além de possuir questões logísticas favoráveis para efetuar o serviço. Dadas às condições apresentadas, a Empresa Peças e Oficina São José Ltda, inscrita sob o CNPJ 03.017.793/0001-40, logrou êxito nas condições apresentadas.

Os valores contados dos itens estão compatíveis com os valores de mercado para este objeto sendo: R\$ 5.732,11 (Cinco Mil Setecentos e Trinta e Dois Reais e Onze centavos) perfazendo montante total.

Cruz Machado-PR, 19 de Agosto de 2013.

Elton Rick Hollen  
Pregoeiro

### PUBLICAÇÕES DE CARÁTER INFORMATIVO EDUCATIVO

#### DIVERSOS



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

ESTADO DO PARANÁ

#### RELAÇÃO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS NO DIA 20/08/2013

ATO	QUANTIDADE	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	SOLICITANTE	LOCAL	DESCRIÇÃO	VALOR
551	1	08/08/2013	08/08/2013	Miguel Ivo Seledes	União da Vitória (PR)	Levar alunos para Jogos Estaduais	R\$ 30,00
552	5	12/08/2013	16/08/2013	Josni Lopes	União da Vitória (PR)	Transporte Universitário	R\$ 150,00
553	5	12/08/2013	16/08/2013	Wilson Angelo Brolini	União da Vitória (PR)	Transporte Universitário	R\$ 150,00
554	5	12/08/2013	12/08/2013	Airton Garcia da Silva	União da Vitória (PR)	Transporte Universitário	R\$ 150,00
555	1	22/08/2013	22/08/2013	Zenilda Vieira de Lima Presznuk	União da Vitória (PR)	Seminário Paranaense de Articulação - Entre a Educação Infantil e Ensino Fundamental	R\$ 30,00
556	1	22/08/2013	22/08/2013	Marlei Mitura	União da Vitória (PR)	Seminário Paranaense de Articulação - Entre a Educação Infantil e Ensino Fundamental	R\$ 30,00

**ERRATA RELAÇÃO DE DIÁRIAS**

A Prefeitura Municipal de Cruz Machado, re-ratifica a data das Diárias 793, 798, 799, publicadas no Diário Oficial edição 336, de segunda-feira, 19 de agosto de 2013.

Na Diária **793**:

ONDE SE LÊ: 05/07/2013

LEIA-SE: 05/08/2013

Na Diária **798**:

ONDE SE LÊ: 26/07/2013

LEIA-SE: 26/08/2013

Na Diária **799**:

ONDE SE LÊ: 28/07/2013

LEIA-SE: 28/08/2013

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, em 20 de agosto de 2013.

Antonio Luis Szaykowski  
Prefeito Municipal

